



JUNTA DE FREGUESIA DE BELVER

Jesus
1/2
[Signature]

JUNTA DE FREGUESIA DE BELVER

Ata nº
16
(2017/2021)

ATA DE REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

----- Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, pelas dezassete horas, na sede da Junta de Freguesia, sob a presidência de Martina Pires Marcelino de Jesus, reuniu-se este órgão, com a presença dos elementos que o compõem, Paulo José Igreja Ventura e António Rosa Marques, na qualidade de Secretário e Tesoureiro, respetivamente, dando cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

--- Ponto um – Saldo financeiro da autarquia; -----

--- Ponto dois – Prestação de Contas 2018; -----

--- Ponto três – Informações; -----

----- No primeiro ponto, a Presidente prestou informação do saldo financeiro da autarquia. Nesta data apresenta um saldo positivo; -----

Passou-se ao segundo ponto, a Presidente apresentou os documentos de Prestação de Contas relativas ao exercício de 2018 elaboradas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo DL n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro e pelos Decretos-lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, e nº 84-A/2002, de 5 de Abril.

A receita importou em cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos = 133.351,55€, e a despesa importou em cento e catorze mil, trezentos e cinquenta e dois euros e trinta e nove cêntimos = 114.352,39 €, verificando-se um saldo para o ano seguinte de dezoito mil, novecentos e noventa e nove mil e dezasseis cêntimos = 18.999,16 €. -----

As operações de tesouraria tiveram um movimento anual de sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis euros e dezasseis cêntimos = 66.666,16 €. -----

Os documentos em causa consideram-se aqui como transcritos, ficando um exemplar de cada devidamente arquivado em pasta própria na Secretaria da Junta de Freguesia e estando disponíveis para consulta, quando tal forem solicitados. -----

Depois de devidamente discutidos e analisados, foram aprovados por unanimidade. -----

Nos termos do disposto na alínea e) do n.º1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, vão os documentos ser enviados à Exma. Assembleia de Freguesia, para serem



JUNTA DE FREGUESIA DE BELVER

2/2

submetidos à sua apreciação e votação, após o que serão remetidos ao tribunal de Contas nos termos e prazos legais. -----

---- Passou-se ao terceiro ponto, a Presidente prestou informação relativo aos trabalhos realizados até à presente data; -----

--- A Presidente informou, que relativamente à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, esta freguesia está receptiva a assumir a transferência das novas competências previstas no diploma. -----

--- A Presidente informou que foi determinado elaborar um contrato de comodato com a Associação de Produtores Florestais relativamente à ocupação das instalações. Foi também determinado que a partir de janeiro a associação iniciaria o pagamento da eletricidade que lhe seja afeta. -----

--- Foi presente pedido de Manuela Cardoso a solicitar autorização para comprar sepultura de sua mãe a prestações. Depois de debatido o assunto foi determinado indeferir o pedido.

---- E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim que a secretariei e pela Presidente da Junta de Freguesia de Belver, que a presidiu. -----

A Presidente: 

O Secretário: 